

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023000201

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, inscrito no CNPJ sob o nº 08.470.866/0001-78, com sede na Rua Duque Caxias, S/N, representado por DANILo TARGINO, PRESIDENTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 37.805.725/0001-67, com sede na AV GANDHI 1750, BOSQUE DAS ARVO, Parnamirim-RN, CEP 59152-780, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentaria 01 01

Projeto atividade: 2.001 - manutenção do funcionamento da Câmara de vereadores

Ficha de despesa: 33903900

Fonte de recurso: 150000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BENTO FERNANDES - RN, 04 de Janeiro de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
CNPJ(MF) 08.470.866/0001-78
CONTRATANTE

CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ 37.805.725/0001-67
CONTRATADO(A)

Publicado por: DANILo TARGINO
Código Identificador: 05505843